



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.129, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

**-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros
para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Habitação de Interesse Social de Tatuí – FMHIS.**

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.576, de 16 de Setembro de 2011, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tatuí – FMHIS e instituiu o Conselho Gestor do FMHIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do FMHIS, criado pela Lei Municipal nº 4.576, de 16 de Setembro de 2011, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) **José Vicente Alamino de Moura**
RG.: 15.345.460;
- b) **Fabíola Alves Ribeiro**
RG.: 33.789.335-4
- c) **Antonio Celso Fiúza Junior**
RG.: 24.197.312-0
- d) **Márcio Fernandes de Oliveira**
RG.: 6587844

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Marcos Massarani**
RG.: 6.815.972
Representante da Associação Regional dos Engenheiros de Tatuí/Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- b) **Elide Brassolotto Amorim**
RG.: 7.830.688-7
Representante do Conselho de Bairros - COBAT



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400/Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.129, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Março de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/03/2014.
Neiva de Barros Oliveira